

**PORTARIA COREN/RJ Nº 410-A/2015**

Instituir a Comissão de Eleitoral da  
Casa de Saúde São José – Associação de Santa Catarina.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN/RJ, juntamente com a Primeira Secretária no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

**CONSIDERANDO:**

- a) que cabe à Diretoria do COREN/RJ a adoção de medidas administrativas que garantam a eficiência, a transparência e a lisura do funcionamento do COREN/RJ, na defesa dos interesses dos profissionais de enfermagem e da população no tocante ao direito à saúde;
- b) A Resolução Cofen nº 172/94, que institui a normatização da criação de Comissão de ética de Enfermagem nas instituições de saúde;
- e) A Decisão Coren-RJ nº 1821/12, que dispõe sobre a Comissão de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde n âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

**DECIDE:**

**Art. 1º** – Instituir a Comissão de Eleitoral da Casa de Saúde São José – Associação de Santa Catarina, composta pelos seguintes membros:

- I) Enfermeira Mirian Santa Martha – Presidente;
- II) Enfermeira Anna Carolina Quintella Paes Leme – Secretária
- III) Auxiliar de Enfermagem Marta da Silva Soares Santos – Vogal;

**Art. 2º** – Designar a Conselheira Rosimere Maria da Silva para acompanhar o Processo Eleitoral.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2015.

  
Maria Antonieta Rubio Tyrrell  
Presidente  
Coren-RJ nº 9.714  
  
Thiago de Freitas Franco  
Vice-Presidente do COREN/RJ  
Coren/RJ | 59.297-ENP

  
Ana Teresa Ferreira de Souza  
Primeira Secretária  
Coren-RJ nº 52.304

**SEDE:** Av. Presidente Vargas, 502 – 3º 4º 5º 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000  
**Telefax:** (21) 3232-8730 - 2233-6337 - 2516-1353 - 2263-4814 - 2233-1025

**HOME PAGE** [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)

**SUBSEÇÕES:** Cabo Frio (22) 2645-2662 - Campo Grande (21) 2415-3813 - Campos dos Goytacazes (22) 2726-0063 -  
Duque de Caxias (21) 2672-0875 - Itaperuna (22) 3822-2883 - Macaé (22) 2772-6524 - Niterói (21) 2613-1751 -  
Nova Iguaçu (21) 2668-3771 - Nova Friburgo (22) 2521-1598 -